

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Juliana Ricci, Data de nascimento: 20/03/1985, brasileira, residente a Rua: Maria Camillo Bimbato, nº 4632 – Jardim Residencial Portal dos Lagos - Votuporanga – SP, portador do RG nº 43.123.895-9, CPF nº 333.587.418-85.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Nutricionista”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44,50 (Quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 09 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Janeiro / 2022 a Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.

2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, , sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 03 de Janeiro de 2022.



CONTRATANTE

Maria de Lourdes Moraes
Presidenta



CONTRATADA

Juliana Ricci
RG: 43.123.895-9

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Ana Maria Venturini Valdambrini, Data de nascimento: 24/09/1970, brasileira, residente a Rua: Das Américas, n. 2073 – Jd. Bela Vista - Votuporanga – SP, portador do RG nº 20.396.585-1, CPF nº 109.378.618-39.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Aroma terapeuta”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54,20 (Cinquenta e quatro reais e vinte centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 06 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Fevereiro / 2022 a Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

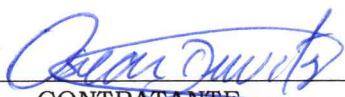
1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.

2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, , sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 01 de Fevereiro de 2022.



CONTRATANTE
Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA
Ana Maria Venturini Valdambrini
RG: 20.396.585-1

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Luana Lucindo dos Santos, Data de nascimento: 01/08/1993, brasileiro, residente a R: R: Josefina Galloro, nº 1549 – Bairro: Estação – Votuporanga – SP, portador do RG nº 48.827.390-0, CPF nº 414.868.958-67.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Cuidador Social”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Fevereiro / 2022 e Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.
2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 02 de Fevereiro de 2022.



CONTRATANTE
Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA
Luana Lucindo dos Santos
RG: 48.827.390-0

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Luis Felipe de Carvalho Piveta, Data de nascimento: 03/09/1996, brasileiro, residente a R: Afonso Martinez Bravo, nº 48 – Bairro: Maria Rosa- Álvares Florence – SP, portador do RG nº 49.780.781-9, CPF nº 439.296.558-96.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Cuidador Social”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Fevereiro / 2022 e Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

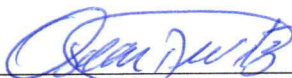
RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.
2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 02 de Fevereiro de 2022.

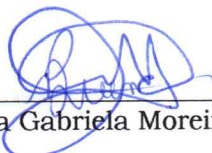


CONTRATANTE
Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA
Luis Felipe de Carvalho Piveta
RG: 49.780.781-9

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Rosenilda Barros Errero, Data de nascimento: 29/01/1978, brasileira, residente a Rua: Rubens Zanini, nº 2978 – Bairro: Chris II– Votuporanga – SP, portador do RG nº 26.405.095-2, CPF nº 159.252.558-01.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Cuidador Social”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Fevereiro / 2022 e Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

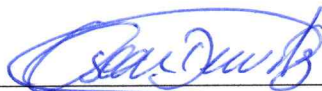
1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.

2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus para ambas as partes.

E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 02 de Fevereiro de 2022.



CONTRATANTE

Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA

Rosenilda Barros Errero
RG: 26.405.095-2

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: Amanda Lopes, Data de nascimento: 27/04/2001, brasileira, residente a R: João Ferreira do Nascimento, nº 2155 – Bairro: Pozzobon – Votuporanga – SP, portador do RG nº 59.170.693, CPF nº 489.564.808-77.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Cuidador Social”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Maio / 2022 e Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

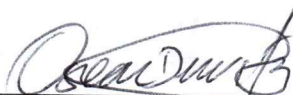
1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.

2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus para ambas as partes.

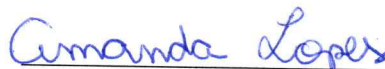
E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 02 de Fevereiro de 2022.



CONTRATANTE

Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA

Amanda Lopes
RG: 59.170.693

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

AFUPACE – Recanto Tia Marlene, com sede a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP, inscrito no CNPJ sob nº 01.053.700/0001-07.

CONTRATADO: João Victor da Silva Ribeiro, Data de nascimento: 09/08/1991, brasileiro, residente a R: Presidente Dutra, nº 2108 – Bairro: Estação – Votuporanga – SP, portador do RG nº 47.938.102-1, CPF nº 228.400.828-37.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na atividade de “Cuidador Social”, aos atendidos desta entidade.

LOCAL: Sede da entidade, a Rua Dirceu Esteves Garcia nº 2497 – Bairro Jardim Palmeiras I – Votuporanga – SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) a hora.

CARGA HORÁRIA: 40 horas / semana

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Julho/ 2022 e Dezembro /2022.

REAJUSTAMENTO: Não há previsão.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

1 – Fornecer os materiais e as condições necessários para o bom desempenho dos serviços.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

1 – Seguir rigorosamente as normas da entidade, a qual declara conhecer.

2 – Não alterar os horários previamente definidos pela mesma, sem a prévia comunicação à entidade.

Fica estabelecido que o presente poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus para ambas as partes.

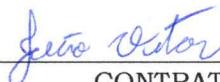
E por assim estarem de acordo com as condições acima, assinam o presente em 2 vias na presença das testemunhas abaixo.

Votuporanga, 01 de Julho de 2022.



CONTRATANTE

Oscar Dewitz
Presidente



CONTRATADA

João Victor da Silva Ribeiro
RG: 47.938.102-1

Testemunhas:



Bruna Gabriela Moreira Mazetti